PORTARIA Nº. 31 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Clayton Tomaz de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis, para se evitar a coincidência com sábados e domingos;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro do corrente ano, em virtude do da comemoração ao dia do funcionário público, que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2020 (quarta feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 27 de outubro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente